SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2226

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE DECRETO

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA, Extrato do Decreto nº 01/2018. Consolida o Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas – PPP. Informações e documento na íntegra poderão ser obtidas junto ao Consórcio no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4502 ou pelo site www.comaja.com.br.

Ibirubá,19 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:1E067CED

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 03/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade: **PREGÃO Nº. 03/2018 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 02/02/2018 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal.** Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143 ou ainda pelo site www.tamandaredosul.com.br onde estão disponíveis os editais.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:D873C1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta**CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018, para credenciamento de pessoa jurídica (grupos formais) e pessoa física (grupos informais) para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.**Os interessados deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta para o credenciamento e abertura**até às 08:30h do dia 15 de fevereiro de 2018**,data em que será feita análise e julgamento dos envelopes**,**no setor de licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, nº. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615-1143, e-mail licitaçãoats@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.tamandaredosul.com.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:AE03A881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - SUSPENSÃO

Objeto: "Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva da iluminação pública, a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", Disputas de Preços que iriam se realizar na data de 19/01/2018. Motivo: necessário tempo hábil, a fim de análise referente à impugnação e questionamentos realizados acerca do edital. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 18 de janeiro de 2018.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:7F72CF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 41.449/2017, ao servidor Anderson D Onofrio Franca, Professor de História, matrícula nº 2010104590, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 23 de maio de 2018 a 21 de maio de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BB8E04EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 1.410/2018, a servidora Angela Gobbi Farina, Professora CAT, matrícula nº 2001101624, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:F3DA4533

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL 003/2018

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação das inscrições deferidas e indeferidas, do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de Educador Social, autorizado nos termos da Lei nº 3150/2017, conforme segue:

N.º de inscrição	Nome do candidato	Situação
001	Fábio Roberto Gonçalves da Silva	Deferido
002	Silvia Regina da Silva Lopes	Deferido
003	Rosane Simões Coelho Garcia	Deferido
004	Rosmari Martini	Deferido
005	Nádia Gomes Lopes	Deferido
006	Gabriela Couto	Deferido
007	Alyne Farias da Luz	Deferido
008	Lucia Helena Farias da Luz	Deferido
009	Aurea da Silva Farias	Deferido
010	Fernanda da Silva Mello	Deferido
011	Vilson Carlos Weide	Deferido
012	Marcelo Silveira de Souza	Deferido
013	Cleodete Aparecida Porto Fonseca	Deferido
014	Gisele Costa Campos	Deferido
015	Francisco Carlos de Oliveira Campos	Deferido
016	Luisa Helena da Silva Mello	Deferido
017	Julia Richeli dos Reis Pires	Deferido
018	Jordi Ericson da Silva Neques	Deferido
019	Nathalia Machado Ignácio	Deferido
020	Inadir da Silva Warnava	Deferido
021	Renata de Mello Guedes	Deferido
022	Ana Teresinha Diniz Echabe	Deferido
023	Katia Cilene Souza Gonçalves	Deferido
024	Katiane Teresinha de Oliveita	Deferido
025	Susana Nunes de Oliveira	Deferido
026	Ckainã Rodrigues	Deferido
027	Andre Vieira Rosa	Deferido
028	Valdemarino Escouto	Indeferido
029	Janice da Costa	Deferido
030	Ciro Alberto Medeiros	Deferido
031	Mirian Medeiros Mendes	Deferido
032	Fernanda Botelho de Souza	Deferido
033	Viviane Matias dos Santos	Deferido
034	Tiarla Limberger	Indeferido
035	Juliana da Silveira	Deferido
036	Claudine de Andrades Casado	Deferido
037	Madalena Rosa de Oliveira	Deferido
038	Regina Inês Braga	Deferido
039	Míriam Teresinha Almeida da Silva	Deferido
040	Luriani Silva Carvalho	Deferido
041	Gilciane Silva da Silva	Deferido
042	José Ronaldo Mendonça Alves	Deferido
043	Tamires Maurício Martins	Deferido
044	Lidiane de Andrade Marques	Deferido
045	Mario Luiz Oliveira dos Santos	Deferido
046	Ana Rita Muttoni	Deferido
047	João Paulo Saraiva Farias	Deferido
048	Leandro Roberto de Limas	Deferido
049	Priscila Figueiró Menezes Soletti	Deferido
050	Pâmela de Azambuja Abreu	Deferido
051	Micheçe Maximo Muniz	Deferido
052	Simone da Costa Andrade Ferreira	Deferido
053	Jéssica Cavalheiro Machado	Deferido
054	Micheli dos Santos de Almeida	Deferido
055	Roseli da Silva Coimbra	Deferido
056	Ricardo Gabriel Luisi	Deferido
057	Graziele Fuchs da Silva Rodrigues	Deferido
058	Kimberly de Andrade Goliczeski	Deferido
059	Daiane Duarte do Nascimento	Deferido
060	Alexandre de Medeiros Bitencourt	Deferido
061	Rosana da Silva Lara	Deferido
062	Ana Cristiana Vieira de Mello	Deferido
063	Naiara Rosa Silveira	Deferido
064	Simone Rita de Oliveira Cardia	Deferido
065	Tamires Teixeira da Silva	Deferido
066	Vitor Filipe Volpi Cruz	Deferido
067	Amanda de Mello Guedes	Deferido
068	Bruna Lombaldo da Silva	Deferido
069	Taillyne Silva dos Santos	Indeferido
070	Kelly Correa do Nascimento	Deferido
071	Márcia Geandra Mazzui Tanaka	Deferido
072	Gabriela dos Santos Albuquerque	Deferido
073	Danieli de Oliveira Barreto	Deferido
074	Lidiane da Silva Pereira	Deferido
075	Marcos Fillipe Monróe Gonçalves	Deferido
076	Marta Onelia Oliveira Kulman	Deferido
077	Antonio Alessandro da Rosa Dutra	Deferido
078	Márcio da Silva Figueiró	Deferido
079	Ruana Alessandra de Almeida Ribeiro	Deferido
080	Emanuela Carvalho Lucas	Indeferido
081	Fagner Aragones Campos dos Santos	Deferido
082	Danúbia da Silva Godoy de Alencastro	Deferido

083	Aline Rodrigues da Silva	Deferido
084	Geneci Silva de Oliveira	Deferido
085	Everton Souto Carvalho	Deferido
086	Sônia Figueira dos Santos	Deferido
087	Yury Mitiane Dorneles da Rosa	Deferido
088	Eleandro Cabreira Coelho	Deferido
089	Lidiane da Rocha Ferreira	Deferido
090	Elizabeth da Silva Eloy	Deferido
091	Nicolle Monroe Pereira	Deferido
092	Viviane de Borba Fraga	Deferido
093	Carla Cristina Silveira das Chagas	Deferido
094	Ingrid Cabreira Burque	Deferido
095	João Francisco Silveira Benites Junior	Deferido
096	Carmen Rodrigues	Deferido
097	Neiva Salete Gonçalves	Indeferido
098	Paula Elisandra Silveira da Silva	Deferido
099	João Padilha Moreira	Deferido
100	Eliane Pereira de Oliveira	Deferido
101	Camila Martins da Silva Ferreira	Deferido
102	Vanessa de Araújo Millis de Oliveira	Deferido
103	Roni Robinson Rodrigues Moreira	Deferido
104	Andréia Escobar da Costa	Deferido

Alvorada, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Mallmann Pacheco
Código Identificador:ED475A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMOS TOMADA DE PREÇO 02.2018

Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIAGNÓSTICO DE ELETROCARDIOGRAMA**, sofre a seguinte alteração: No item 1.1) Quantidade – onde se lê 60, **LEIA SE: 720.** A data para abertura do certame fica alterada para **05/02/2018** no mesmo horário e a data limite para cadastro 31/01/2018. As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 17 de Janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:A41A775E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Arroio dos Ratos torna público que encontra se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços 03.2018 tipo "Menor Valor Global", para a **Contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal para Secretaria Municipal de Saúde**. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia **22/02/2018 às 15:00 horas**. O edital encontra-se no site do Município. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029 das 09:00 às 15:00.

Arroio dos Ratos, 18 de Janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:E73F666F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 001/2018

O Poder Legislativo de Arroio dos Ratos, RS, torna pública a realização de contrato com a empresa Dogma Assesoria e Consultoria LTDA, pelo prazo de 12 meses, crédito orçamentário 3.3.90.35.00.00.00, com a finalidade de assessoria técnica no Legislativo sobre serviços jurídicos.

Arroio dos Ratos, 17 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA MENEZES SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:53EFD57F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Prefeito, em exercício, do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação PRELIMINAR DOS INSCRITOS do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, para a contratação por prazo determinado de profissionais para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO. A lista completa encontra - se no site do município.

Arroio dos Ratos, 18 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal, em exercício

SABRINA PFINGSTAG BARTH
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

TERESINHA DE LOURDES SCOPEL
Membro

GIOVANI COSTA CERONI
Membro

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:46B814DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2018

PORTARIA Nº 118/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 04/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa ÉVERTON BERNARDO LORENZONI - ME, participou do Pregão nº 14/2017 sendo vencedora de vários itens e a ordem de fornecimento e o Contrato nº 76/2017 determinava a entrega até a data de 15/01/2018, a empresa efetuou a entrega fora dos prazos do Edital. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 01/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução total do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Fábio Rafael Felten matrícula nº

4578-0.1 e como suplente o Servidor Alexandre Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 460-9.4 sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-E

EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9BF8548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CHAMADA PUBLICA-AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana- RS, Jose Waldir Callai, comunica ao interessados que em conformidade com a Lei 11.497/09 e Resolução FNDE Nº 26/2013 e alterações da Resolução nº04/2015 e Lei 8.666/93, encontra-se aberto o edital de chamada publica nº 01, processo administrativo nº 47/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.
A data de abertura, bem como o prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta é **até as 14:30 horas, do dia 14 de fevereiro de 2018**.
O edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço www.augustopestana.rs.gov.br ou junto ao departamento de Compras e Licitações pelo fone (55)3334-4900

.Augusto Pestana 17 de janeiro 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:919B382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias que serão prestados pelo CREDENCIADO, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, item 1.1.

Augusto Pestana 18 de janeiro de 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D4A92406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias que serão prestados pelo CREDENCIADO, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, item 1.1.

Augusto Pestana 18 de janeiro de 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:1B2F8558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de cobrança de receitas tributárias e não tributárias que serão prestados pelo CREDENCIADO, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, item 1.1.

Augusto Pestana 18 de janeiro de 2018.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A5BFCB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018, (30 dias), ao servidor Sergio Felipe Stanguerlin, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:870D4C3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 22 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018 (20 dias), e o segundo de 16 a 25 de julho de 2018 (10 dias), ao servidor Sergio Renan Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:12A850A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTABELECE OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 COMO PONTO FACULTATIVO

"ESTABELECE OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 COMO PONTO FACULTATIVO".

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os festejos de carnaval uma das maiores festas populares do Brasil;
CONSIDERANDO que os serviços bancários estarão sem atividade;
CONSIDERANDO que a abertura da área administrativa acarretará prejuízos devido à falta de demanda;
CONSIDERANDO que os serviços essenciais estarão mantidos através de plantões de urgência e emergência;

DECRETA
Art. 1° - Fica decretado como ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, estando todos os servidores municipais liberados do ponto, mantido os serviços essenciais em regime de plantão e sobreaviso.
Parágrafo único – O Ponto facultativo do dia 12 de fevereiro de 2018 deverá ser compensado em datas a serem definidas por cada Secretaria, cujo cumprimento deverá efetuar-se até dia 31.03.2018.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TIAGO GUILHERME BACKES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Stefane Muller
Código Identificador:55115DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Pregão Presencial nº 003/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisições futuras, pelo Sistema de Registro de Preços, de Materiais Ambulatoriais**, às **08h30min**, do dia **06 de fevereiro de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051) 3758-1120 ou (051) 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:364645EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de serviços de oficineiros para atender programas mantidos pela STHAS.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 89/2017; Processo Licitatório nº 194/2017.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SAMIR ARISTIDES PAZ DE CAMARGO; MARGARETE APARECIDA DEMENIGHI, TEREZINHA TABORDA DE ALMEIDA; DAIANA SANTOS DA SILVA; ELAINE SOLANGE DOS SANTOS.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5F5F7123

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento para diversas secretarias.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 90/2017; Processo Licitatório nº 195/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA; ATMASUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTD-EPP.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1ADC6855

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de material elétrico para iluminação pública.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 92/2017/ Processo Licitatório nº 197/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO:AGROWEL-AGROPECUÁRIA WESCHTER LTDA-ME; MOVILAR-COMÉRCIO DE MÓVEI MZ LTDA; FERRAGEM PONTO SUL LTDA-EPP; ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:412C045F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de retroescavadeira e pá carregadeira.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 94/2017/ Processo Licitatório nº 201/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SHARK MÁQUINAS PARA ONSTRUÇÃO LTDA; DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:CF81FFF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de serviços de transporte rodoviário para viagens de conhecimento.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 95/2017/ Processo Licitatório nº 203/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SANDRO FRIZZO BACK-ME.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:CE1B0C5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos funcionários públicos municipais.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 96/2017/ Processo Licitatório nº 205/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA-ME; RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME; LUCAS JOSÉ TROCHA; PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:51771606

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Transporte rodoviário para viagens de conhecimento.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 86/2017, Processo Licitatório nº 182/2017.
RESULTADO: DESERTA-devido total ausência de interessados.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1D65D80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços objetivando a veiculação de um vt de divulgação da amostra agropecuária de Chiapetta - RS.
VALOR: R$ 2.278,00.
CONTRATADA: RBS TV Santa Rosa LTDA
CNPJ: 93.088.367/0001-90.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:80ECAECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Serviços de sonorização durante evento promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura, nas dependências do Galpão Crioulo do Parque de Rodeios do CTG Relembrando o Passado.
VALOR: R$ 4.000,00
CONTRATADA: JORGE ADRIANO DALFERTH
CNPJ: 14.477.766/0001-76.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:1E475943

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços objetivando a veiculação de um Vt de divulgação da 18º Mateada e Folclore de Chiapetta-RS.
VALOR: R$ 5.125,50
CONTRATADA: RBS TV Santa Rosa LTDA.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:61266C23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços de animação musical com duração mínima de 04:00 (quatro horas) durante o evento promovido pela Administração Municipal, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 8.000,00
CONTRATADA: OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 03.414.799/0001-50.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:80185FDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de animação musical com Banda K'Nekus, com duração mínima de 04:00 (quatro horas), durante evento promovido pela Administração Pública, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 5.000,00.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE-AMUSPE
CNPJ: 07.453.253/0001-60.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B986B265

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de animação musical com o cantor Alex Santi, com inicio as 19:30 horas, durante evento promovido pela Administração Pública, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 1.100,00
CONTRATADA: DANIELA CRISTINA WEISS
CNPJ: 14.783.722/0001-74.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:880064FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços de sonorização, entre os dias 12 e 17 de dezembro, durante evento promovido pela Administração Pública, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 12.000,00
CONTRATADA: JORGE ADRIANO DALFERTH
CNPJ: 14.477.766/0001-76.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5C968D52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística: Show de Humor As Primas, no dia 16 de dezembro, inicio 21:00, durante evento promovido pela Administração Pública, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 2.000,00
CONTRATADA:ALANO SANTOS FERNANDES.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:53D1F049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso CAPUT, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de serviços de animação musical com a cantora Lisiane- Divina Dama, com inicio as 21:00 horas, durante evento promovido pela Administração Pública, 18º Mateada e Folclore em Praça Pública.
VALOR: R$ 800,00.
CONTRATADA: FISCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 00.277.963/0001-37.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BF748945

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2017
OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação pública. Ficam aditados em 25% os itens 01, 02, 09 e 10.
VALOR: R$ 1.632,34
CONTRATADA: AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4CAD4F34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2017

OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação pública. Ficam aditados em 25% os itens 06,07 e 08.
VALOR: R$ 5.140,00
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA
CNPJ: 04.657.160/0001-69

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:22A7C876

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 61/2017
OBJETO: Locação de imóvel. Fica aditado por mais 12(doze) meses o imóvel urbano segundo item 02-DO OBJETO.
VALOR: R$ 1.960,00 mensais
CONTRATADA: MARIA CRISTINA RATZ
CPF: 013.728.870-08

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:041D8E92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 180/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 64/2017
OBJETO: Fica aditado o item 04 no tocante ao valor unitário.
VALOR: R$ 3,09 lt.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:06680D1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 01/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital Nº 17/2017 de 15 de janeiro de 2018, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
Cargo: Merendeira/Faxineira 30 horas
Nome: **LUCIANA SCHNEIDER DE FREITAS(desistência)** Classificação: 5º Lugar
ROSANE DOBLER NERENBERGER Classificação: 6º Lugar

Cargo: Professor de Educação Infantil 20 horas
Nome: **SÔNIA MARA BOLTER** Classificação: 10º Lugar

Cargo: Professor de Arte 20 horas
Nome: **RUDINEI GOMES RODRIGUES** Classificação: 1º Lugar

Cargo: Professor de Português 20 horas
Nome: **ANDRÉIA ORAIDE COPETTI FRANCO** Classificação: 1º Lugar

Coronel Barros, em 18 de janeiro de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:C3EC4776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 418/2017

DECRETO Nº 418/2017, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 7.739,49 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-40 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 7.739,49
Total.....R$ 7.739,49

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903900.0000-9 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 230,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.509,49
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33903000.0000-244 Material de Consumo.....R$ 2.600,00
33904600.0000-530 Auxílio Alimentação.....R$ 1.000,00
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33903000.0000-251 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33903300.0000-252 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 600,00
2.477 – Primeira Infância Melhor
44905200.0000-268 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00
4.477 – Estratégia em Saúde da Família
33903900.0000-278 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 300,00
Total.....R$ 7.739,49

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7F634090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 419/2017

DECRETO Nº 419/2017, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 4.296,93 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33904700.0000-53 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 4.296,93
Total.....R$ 4.296,93

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinte do Prefeito
31901300.0000-15 Obrigações Patronais.....R$ 0,05
33903900.0000-21 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5,06
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901300.0000-3 Obrigações Patronais.....R$ 0,02
33903000.0000-6 Material de Consumo.....R$ 22,55
33903300.0000-7 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10,85
33903900.0000-9 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 3,76
33909200.0000-10 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 40,39
2.180 – Manutenção dos Serviços de Transporte do Gabinete do Prefeito
33903000.0000-30 Material de Consumo.....R$ 17,52
33903900.0000-32 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 6,43
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
31900800.0000-43 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 0,46
33903000.0000-49 Material de Consumo.....R$ 5,00
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.005,51
2.332 – Manutenção da Guarda Municipal
31900800.0000-59 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 0,81
31911300.0000-63 Obrigações Patronais.....R$ 0,85
2.335 – Conservação do Cemitério Municipal
33903000.0000-56 Material de Consumo.....R$ 0,80
33903900.0000-57 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 30,56
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 0,37
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
32902100.0000-39 Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 180,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
31900800.0000-66 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 0,54
33903300.0000-73 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 20,54
31911300.0000-70 Obrigações Patronais.....R$ 0,97
33903900.0000-75 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 814,60
33909200.0000-76 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 6,10
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.336 – Manutenção de Praças, Ruas e Avenidas
44905100.0000-106 Obras e Instalações.....R$ 500,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.036 – Manutenção e Conservação dos Prédios do Centro Municipal de Saúde
33903000.0000-234 Material de Consumo.....R$ 96,30
33903900.0000-235 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 29,71
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33901400.0000-243 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 50,00
33903000.0000-244 Material de Consumo.....R$ 26,84
33903300.0000-245 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 43,53
33903900.0000-247 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 72,12
33904600.0000-530 Auxílio Alimentação.....R$ 71,82
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33901400.0000-287 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 25,00
33903000.0000-288 Material de Consumo.....R$ 9,68
33903300.0000-289 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5,65
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 87,76
2.363 – Farmácia Básica
33903200.0000-295 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 339,22
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33901400.0000-250 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 25,00
33903000.0000-251 Material de Consumo.....R$ 308,26
33903300.0000-252 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 7,97
33903900.0000-254 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 89,19
2.367 – Manutenção do Atendimento em Ambulatório
33903000.0000-293 Material de Consumo.....R$ 68,70
2.371 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33901400.0000-302 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 50,00
33903000.0000-303 Material de Consumo.....R$ 120,00
4.477 – Estratégia em Saúde da Família

33901400.0000-275 Diárias-Pessoal Civil.....R$ 50,00
33903000.0000-276 Material de Consumo.....R$ 15,00
33903900.0000-278 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 31,44
Tota.....R$ 4.296,93

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E8044495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 420/2017

DECRETO Nº 420/2017, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 17.635,63 (dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.343 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
31911300.0000-149 Obrigações Patronais.....R$ 17.635,63
Total.....R$ 17.635,63

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.406 – Transporte Escolar de Qualidade
33903000.0000-131 Material de Consumo.....R$ 9.000,00
33903900.0000-132 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 8.635,63
Tota.....R$ 17.635,63

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3361A967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2018

PORTARIA 010/2018, de 05 de janeiro de 2018.

Exonera Servidora Daiane Campos Farezin Assessora Administrativa CC-6.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Servidora **DAIANE CAMPOS FAREZIN**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa CC-6.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A161368A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora Natália Andreski Viana.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e o art. 25 da Lei Municipal 1.774/2006 de 20 de abril 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de **08/01/2018**, a servidora **Natália Andreski Viana**, CPF 354.663.750-04, matrícula 1812, cargo de Servente, Padrão 01, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.050/10.950 no valor de R$ 668,80 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1774 de 2006, art. 1; Anuênios - Lei Municipal nº 1543/2002, art. 86; de acordo com a média das contribuições nos termos da lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, critério de correção do provento manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS, DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C52EDBBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018, de 11 de janeiro de 2018.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Tesoureiro.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003 e observando a redação dada ao Art. 15 da Lei Municipal 1561 através da Lei Municipal 1711/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a servidora **ELISANDRA ENDERLE DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, Padrão 13, da Classe "B" para a Classe "C".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:512F7057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2018

PORTARIA 013/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA LUCINARA CRISTINA GARCIA, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LUCINARA CRISTINA GARCIA,** *para o cargo de* ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PA*****DRÃO 13, Classe A**, do Quadro Geral, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em concurso público, homologado em 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – A servidora será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 16 DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:21733671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2018

PORTARIA 014/2018, de 16 de janeiro de 2018.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,
Determina:
Art. 1º – Fica designada a servidora **Adaiana Bonette Pinheiro Soares**, matrícula n° 3030, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Membro Titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1(um) ano.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro Membro Titular, observando a ordem estabelecida no art. 2°.

Art. 2º – Fica designada a servidora **Sinara Fernanda Kochenborger**, matrícula n° 3006, ocupante do cargo de Agente Administrativo e representante da comunidade o senhor **João Luiz Breitenbach**, CPF nº 219.366.500-10, Agricultor, como primeiro e segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º – Ficam designados os servidores **Antônio Carlos Zanella Cavalheiro**, matrícula n° 205, Contador, **Gricelda Ramos dos Santos Diniz**, matrícula n° 251, Agente de Fiscalização e representante da comunidade o senhor **Paulo Gilberto Hermel**, CPF 394.291.480-87, Contador Autônomo, como suplentes dos Membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 1 (um) ano.
Parágrafo único – Em caso de ausência ou impendimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no Caput.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:152FBA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2018

PORTARIA Nº 015/2018, de 16 de janeiro de 2018.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

•Delmar de Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade;

•Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Parágrafo Primeiro - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.
Parágrafo Segundo – A designação do pregoeiro e seu respectivo substituto será pelo prazo de um ano.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

•Adaiana Bonette Pinheiro Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

•Sinara Fernanda Kochenborger, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

•Gabriel Cazarotto Machado, ocupante do cargo de Coordenador do Depto. de Coordenação e Planejamento;

•Gricelda Ramos dos Santos Diniz, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização;

•Evelise Borges de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

•José Adelar Milczarek, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único: o responsável pela elaboração do(s) edital(ais), ficará encarregado da convocação do pregoeiro e equipe de apoio em caso de licitações modalidade pregão e presidente da comissão de litações e membros, em um prazo mínimo de 24 horas antes da abertura dos certames, sendo que a equipe e/ou comissão deverá ter um mínimo de três integrantes.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:95C106CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2018

PORTARIA 016/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO, LEANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE ELETRICISTA

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, ***LEANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS*** *CPF nº 026.632.940-39, para o cargo de Eletricista****,*** ***PA*****DRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação no concurso público n° 001/2016, homologado em 01 de julho de 2016.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido, ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismos, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0C4953B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2018

DECRETO Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

DELEGA À SERVIDOR EFETIVO ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 69 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art. 1º – Delegar ao servidor **AIRTON DIDONÉ**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e

Desporto, para desempenhar as atribuições do cargo de Secretário Municipal da Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º – Atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017, anexo I.

Art. 3º – A delegação será no período de 02 de janeiro à 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CF124DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 09/2018
A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 15/2018, torna público, que fará realizar no dia 31/01/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 09/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Link de Internet para manutenção de serviços de informatização do Município de Coronel Bicaco/RS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 18 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:62409A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 06/2017 AO CONTRATO 142/2014

Espécie: Aditivo 06/2017 ao Contrato 142/2014
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ultrassoluções Equipamentos E Serviços Ltda
Objeto: Locação de Equipamentos de Informática para impressão de documentos
Valor:R$ 8.000,00
Vigência:18/12/2018
Data de Inicio: 18/12/2017
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Leandro Ferreira da Rosa

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B542785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 31/01/2018, às 15 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 18 de janeiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D5E39FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 01/02/2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – agricultura familiar – merenda escolar. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 18 de janeiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3FA04EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 45/2017. Objeto: Aquisição de alimentos. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Paraná Foods Comércio Eireli – CNPJ 24.170.620/0001-37, Romildo Fortunato Tuzzin - CNPJ 94.559.747/0001-28 e Supermercado Freese Ltda – CNPJ 95.073.011/0001-08.

Derrubadas/RS, 18 de janeiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D424A990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2018. Pregão Presencial nº 45/2017. Contratado(a): Romildo Fortunato Tuzzin - CNPJ nº 94.559.747/0001-28; Objeto: aquisição de alimentos; Valor: R$ 20.712,84 (vinte mil e setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos); Assinatura do contrato em 18/01/2018. Vigência: 30/06/2018.

Derrubadas/RS, 18 de janeiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3A89AD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2018. Pregão Presencial nº 45/2017. Contratado(a): Supermercado Freese Ltda - CNPJ nº 95.073.011/0001-08; Objeto: aquisição de alimentos; Valor: R$ 24.303,23 (vinte e quatro mil e trezentos e três reais e vinte e três centavos); Assinatura do contrato em 18/01/2018. Vigência: 30/06/2018.

Derrubadas/RS, 18 de janeiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:00192561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2018. Pregão Presencial nº 45/2017. Contratado(a): Paraná Foods Comércio Eireli - EPP - CNPJ nº 24.170.620/0001-37; Objeto: aquisição de alimentos; Valor: R$ 16.987,95 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); Assinatura do contrato em 18/01/2018. Vigência: 30/06/2018.

Derrubadas/RS, 18 de janeiro de 2018.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:EB66E638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 15/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 15/2018 para contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças nos veículos da SMOV, SME, SMUTS e SMADR. O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12:00 e de quinta-feira das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:055B1ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 002/2018. DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 376.348,68 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais com sessenta e oito centavos) conforme Lei Municipal nº 2.801/2018 nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo
Unidade 02- Ensino Fundamental
Proj. Ativ./ - Devolução de Recursos do Governo Federal- Infraestrutura Escolar
44.90.93.00.00.00.00 1710 Indenizações e Restituições.....R$ 12.200,57
44.90.93.00.00.00.00 1710 Indenizações e Restituições.....R$ 270,84

Unidade 03- Transporte Escolar
Proj. Ativ./ - Devolução de Recursos do Governo Federal- Caminhos da Escola
44.90.93.00.00.00.00 1505 Indenizações e Restituições.....R$ 5.166,21
44.90.93.00.00.00.00 1505 Indenizações e Restituições.....R$ 15.065,04
44.90.93.00.00.00.00 1505 Indenizações e Restituições.....R$ 3.331,02

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ./ -Devolução de Recursos do Governo Federal- Construção UBS
44.90.93.00.00.00.00 5069 Indenizações e Restituições.....R$ 1.250,00
44.90.93.00.00.00.00 4996 Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
Proj. Ativ./ -Aquisição de Equipamentos para UBS Lageado Grande
4.4.90.52.00.00.00.00 4931 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 99.915,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Proj. Ativ./ – Equipamentos para Patrulha Agrícola – Ministério da Integração
4.4.90.52.00.00.00.00.1665 – Equipamentos e material permanente.....R$ 180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e material permanente..... ...R$ 2.000,00
Proj. Ativ./ – Devolução de recursos contrato n° 01020694-06/2014 Redes de Água
44.90.93.00.00.00.00 1585 Indenizações e Restituições.....R$ 30.000,00

Órgão 09– Secretaria Municipal de Obras Pública Habit. e Saneamento
Unidade 01 – Habitação e Urbano
Proj. Ativ./ – Pavimentação saída Dois Irmãos das Missões, e pavimentação Rua Laranjeiras, Hermann Mayer, Manoel Cezar Sobrinho e Vila Lemes.
4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Intalações.....R$ 4.150,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Intalações.....R$ 6.750,00
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ./ – Pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial nas comunidades de Linha Bom Jesus e Coronel Finzito

4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Intalações.....R$ 6.250,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 11 – Encargos Gerais do Munícipio
Unidade 01- Encargos Gerais do Munícipio
Proj. Ativ./ 0.006- Reserva de Contingência
356- 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS..R$ 19.150,00
Superávit Financeiro recurso 4931.....R$ 99.915,00
Superávit Financeiro recurso 1665.....R$ 180.000,00
Superávit Financeiro recurso 5069.....R$ 1.212,17
Excesso de Arrecadação recurso 5069.....R$ 37,83
Superávit Financeiro recurso 4996.....R$ 8.601,60
Excesso de Arrecadação recurso 4996.....R$ 1.398,40
Superávit Financeiro recurso 1505.....R$ 4.466,21
Excesso de Arrecadação 1505.....R$ 700,00
Superávit Financeiro recurso 1505.....R$ 14.115,04
Excesso de Arrecadação 1505.....R$ 950,00
Superávit Financeiro recurso 1505.....R$ 2.781,02
Excesso de Arrecadação 1505.....R$ 550,00
Superávit Financeiro recurso 1710.....R$ 11.500,57
Excesso de Arrecadação 1710.....R$ 700,00
Superávit Financeiro recurso 1710.....R$ 220,84
Excesso de Arrecadação 1710.....R$ 50,00
Superávit Financeiro recurso 1585.....R$ 24.942,74
Excesso de Arrecadação 1585.....R$ 5.057,26

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de janeiro de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário Adjunto da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3F42F619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2018. DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme Lei Municipal nº 2.802/2018 nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09– Secretaria Municipal de Obras Pública Habit. e Saneamento
Unidade 02 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ./ – Aquisição de Equipamento- Operação de crédito.
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento Material Permanente R$ 350.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1°:
Operação de Crédito aprovada pela Lei Municipal 2.789/2017 R$ 350.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de janeiro de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário Adjunto da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F3B8D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 004/2018. DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga Processo Licitatório.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA.

Art. 1º - Fica revogado o processo nº 10/2018 edital de modalidade Convite nº 2/2018 para serviços especializados de auto elétrica, pelo motivo de troca de modalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7678845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018.

Processo administrativo nº 17/2018
Dispensa de Licitação nº 2/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Marina Veículos LTDA
Valor total da dispensa: R$ 11.726,45 (onze mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/93
Objeto: Conserto do motor do veiculo Dukato da Secretaria Municipal da Saúde

Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DA595FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO 5938 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 4.095, de 25 de novembro de 2009 que regulamenta o ingresso e permanência de crianças nas escolas e Instituições, Conveniadas e ou Contratadas que participarem do Programa de Aquisição de Vagas na rede de Educação Infantil, no Município de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de janeiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal de Esteio em exercício

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8D0FCB30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2017
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO – SMMA"**
1– No item 11.11.1 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, letra H do edital**, onde se lê:** "***LICENÇA SANITÁRIA*** *expedida pelo Município ou Estado de origem, para o ramo pertinente ao objeto licitado.***"**
Leia se "*Certificado de Registro de Produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou cópia legível do Diário Oficial onde conste a concessão do registro do produto/material pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão competente ou Declaração(ões) de Isenção de Registro expedida(s) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, caso o(s) produto(s) ofertado(s) seja(m) isento(s) de registro, válido (identificar no documento a que item se refere).*"
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **INALTERADA** para dia **22 de janeiro de 2018,** sendo até **15h45min** o recebimento de propostas e às **16 h** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:7922D467

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO - SMMA".**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **22 de janeiro de 2018,** sendo até **15h45min** o recebimento de propostas e às **16h** a etapa de lances.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:87444494

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 03/2018
PROCESSO..... Nº 232/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E TABLADO - SMCEL", nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **05 de fevereiro de 2018 às 09h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **05 de fevereiro de 2018 a partir das 10 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:555640C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 01/2018
PROCESSO .....Nº 079/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DECORAÇÃO DO EVENTO: ABERTURA DO ANO LETIVO 2018 - SME, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: 13h30min do dia 01 de fevereiro de 2018.
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:4D3F0A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 02/2018
PROCESSO .....Nº 359/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIR COQUETEL (COFFE BREAK) NO EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2018 - SME, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2018.
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:141A327D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Processo Administrativo Nº 112/2017
Chamamento Público nº 002/2017
Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS
ATA Nº 01
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018, às catorze horas, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 159/16, com a presença dos membros Srta. Rosecléia Zatt e Sr. Ronaldo Belenzier e a suplente Sra. Mariele Darós, todos integrantes da Comissão nomeada para recebimento e seleção das propostas apresentadas pelas organizações da Sociedade Civil – OSC. Na data de quinze de janeiro de 2018 todas as entidades apresentaram os termos de credenciamento, com os respectivos documentos solicitados em Edital , apresentando as seguintes propostas:
ENTIDADES:
CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA:
Projetos: 1) Oficina de teatro e coral municipal – R$ 34.450,00;
2) Realização da Bella Festa/2018 – R$ 200.000,00
BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE E RECREATIVO
Projeto: Escolinhas Super Ação Botafogo – R$ 70.000,00
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ALMA NATIVA
Projeto: Escola de Danças Tradic. Gauchas – R$ 30.000,00
ASSOCIAÇÃO FAGUNDENSE DOS ACADEM. E UNIVERSATARIO – AFAU
Projeto: Transporte de Estudantes e universitários – R$ 195.000,00
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO
Projeto: Melhorais na segurança pública – R$ 12.000,00Foram analisadas as propostas tendo como base os critérios de avaliação descritos no item 7.3 do edital de chamamento público 002/2017. Em análise às proposições de parceria (Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.908/2016) apresentadas pelas entidades acima, a Comissão decide pela admissibilidade das proposições apresentadas, tendo em vista que todas atingiram a pontuação mínima de 70 pontos na avaliação e as quais obedeceram as exigências do Edital. A comissão abre prazo de 2 dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial para apresentação de recursos do julgado, o qual não havendo as mesmas serão admitidas pela comissão e consequentemente encaminha a autoridade superior para análise e despacho. Nada mais havendo a constar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão, sendo a mesma publicada no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DD0A68F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de protetores solares. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 01/02/2018, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:899B0A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Certame nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 05/2018 - OBJETO: aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção e recuperação da motoniveladora Caterpillar 120B da frota municipal. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 1º de fevereiro de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 18 de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A889DB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 212-2016
LEANDRO A. LERMEN EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: LEANDRO A. LERMEN EIRELI - EPP
CNPJ: 07.536.128/0001-13
Vinculado a Tomada de Preços 006-2016
Objeto: Lote 02 – Altera a Cláusula Quarta referente a Contratação de empresa especializada para a execução de obra (material e mão de obra) referente ao Cercamento do Campo de Futebol do Esporte Clube São José (Localização: Rua Antônio Alfredo Schwartz – Bairro Progresso), com 348,00 metros lineares / 6.993,00 m² (111,00m comp. x 63,00m larg.), neste Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 818730/2015, Processo 2617.1024260-48/2015/Ministério do Esporte/CAIXA, sendo adotada nova planilha orçamentária, sendo aditado quantitativos físicos e serviços (escavação manual, concreto ciclópico, viga de embasamento, alvenaria de fechamento, revestimento, alambrado e limpeza final da obra).
Valor aditivo: R$ 3.981,70
Valor atualizado: R$ 162.876,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:616B2C51

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 001/2018

Desfavorável à Concessão de Vaga Integral para Alice Lima de Oliveira na Escola Municipal de Educação Infantil Planalto.

O Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 (que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LDB de 20 de dezembro de 1996) e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, realizou no dia dez (10) de janeiro de dois mil e dezoito reunião mensal, na qual foram analisados documentos análogos a solicitação verbal da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sobre concessão de Vaga Integral para a criança Alice Lima de Oliveira na Escola Municipal de Educação Infantil Planalto.

Análise da Matéria:

Na reunião, houve a análise de documentos análogos à solicitação verbal da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sobre concessão de Vaga Integral para a criança Alice Lima de Oliveira na Escola Municipal de Educação Infantil Planalto.
Esta solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD) é decorrente do Requerimento nº 60/2018, datado de 05/01/2018, feito por Silvani Lopes Lima que solicita "análise da situação pelo grupo de servidores educadores dessa secretaria e emissão de um novo parecer considerando a manutenção da vaga em turno integral para Alice Lima de Oliveira, na nova escola EMEI Planalto, para onde solicitou a transferência da aluna". Havia sido disponibilizada vaga parcial (em um turno) para a menina pela SECTD na EMEI Planalto.

Os documentos apresentados foram:

· Requerimento nº 60/2018, datado de 05/01/2018, feito por Silvani Lopes Lima, professora, em união estável com Rodrigo Freitas de Oliveira, residindo no centro da cidade.
· Atestado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS – Campus Ibirubá), datado de 02/01/2018, onde consta que a servidora Silvani Lopes Lima, professora, está em afastamento para capacitação em curso de Doutorado, possuindo atividades presenciais na instituição as quintas e sextas-feiras, desenvolvendo sua tese de doutoramento nos demais dias, participando com frequência de eventos de qualificação, precisando se ausentar da cidade.
· Atestado de matrícula de Silvani Lopes Lima no curso de Doutoramento em Letras, da Universidade de Passo Fundo (UPF), desde 03/03/2016 até o período letivo 2017/2, onde estava matriculada na disciplina "Orientação de Tese IV".
· Comprovante de efetivação de matrícula na UPF, período 2017/2, informando que a disciplina "Orientação de Tese IV" é cursada no sábado e que o início das aulas do período letivo de 2018/1 será 01/03/2018.
· Rascunho de Boletim Acadêmico de Silvani Lopes Lima.

A Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, localizada na Avenida Mauá, nº 1468, no Bairro Planalto, foi criada em 02/08/1985. Nos últimos anos a escola teve um crescimento em relação às matrículas, sendo necessário firmar-se convênio com escola estadual situada no mesmo bairro para a cedência de espaço físico para realização de aulas de alunos da Pré-Escola. O total de alunos matriculados atualmente é de 89 crianças, distribuídos em 08 turmas: uma de Maternal II (com 18 alunos), duas de Jardim e três de Pré-escola (uma na EMEI Planalto e duas funcionando na escola estadual conveniada).
A instituição inicia o atendimento no turno da manhã das 7h às 12h e à tarde das 13h15min às 18h30min. Para as crianças que permanecem em turno integral o atendimento ofertado é de onze horas e meia (7h às 18h30min).

Considerações Finais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e suas alterações, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Considerando a Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.
Considerando a Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.613/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.389/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2.419/2012, que altera o Art. 10 da Lei Municipal n°. 2.389/2011.
Considerando a Lei Municipal nº 2.422/2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Ibirubá/RS.
Considerando o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil do Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1998.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 04/2000, de 16 de fevereiro de 2000, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.
Considerando o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009, que trata da Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 320 de 18/01/2012, que atualiza normas para o credenciamento de estabelecimento de ensino e autorização para funcionamento de cursos e regula procedimentos correlatos. Dá nova redação ao art. 12 da Resolução CEED nº 300, de 15 de julho de 2009.
Considerando a Resolução CEED/RS nº 328 de 12/11/2014, que altera o § 1º e revoga o § 3º do Artigo 1º da Resolução CEED/RS nº 320, de 18 de janeiro de 2012. Revoga o Parecer CEED/RS nº 767/2012. Dá outras providências.
Considerando a Resolução nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.
Considerando a Resolução CME nº 001/2014, de 13 de agosto de 2014, que estabelece Normas para a Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas – Estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

Considerando a Resolução CME nº 003/2017, de 18 de outubro de 2017, que altera a Resolução CME nº 001/2013, de 09 de outubro de 2013, que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Educação (**CME**) é órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositivo, mobilizador e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino.

Entre as competências do Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no âmbito do seu Sistema, está fixar normas, nos termos da legislação em vigor para o Ensino Fundamental, o Atendimento Educacional Especializado e a Educação Infantil, mantidos pelo poder Público Municipal e as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada no município; o funcionamento, o credenciamento e o currículo das Instituições de Ensino Municipal; fixar normas, pronunciar-se e autorizar a criação de estabelecimentos de ensino público de modo a suprir a demanda existente; aprovar o regimento e as bases curriculares das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino e credenciá-las, quando couber.

Também exerce **competência recursa**l em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino (esgotadas as respectivas instâncias); representa às autoridades competentes, podendo requisitar sindicâncias, em instituições educacionais, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho Municipal de Educação e estabelece medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino, ou propô-las se não for da sua alçada.

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal e deve ser garantido pelo Estado. No Brasil, um dos sérios problemas enfrentados hoje em dia é a falta de vagas em estabelecimentos de ensino de Educação Infantil das diversas regiões do país, para suprir a demanda existente e que cresce exponencialmente a cada dia. Integrando o sistema educacional, a Educação Infantil deve ser analisada levando-se em consideração os princípios e os regramentos próprios da educação, afastando-se de vez a análise assistencialista que sempre pontuou a questão. Medidas operacionais específicas decorrem da função educacional da instituição e da centralidade da criança como sujeito da educação.

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Objetiva proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento em todos os aspectos e a ampliação de suas experiências, estimulando o interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Dadas às particularidades do desenvolvimento da criança de zero a seis anos, a educação infantil cumpre duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação são as normas gerais que disciplinam o direito à educação, desde a educação infantil até os níveis mais elevados de ensino. No município de Ibirubá/RS, por exemplo, há resolução do Conselho Municipal de Educação (art. 9º, § 2º) que elenca especificações quanto à matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, em relação à idade de ingresso na educação infantil, o(s) turno(s) de atendimento, o regime de trabalho da mãe/responsável pela criança e a declaração do empregador.

Pesquisa realizada junto ao Cartório de Registro Civil de Ibirubá/RS aponta que há em torno de trezentas crianças que nascem por ano no município, que tem pouco mais de vinte mil habitantes. Consulta junto a Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto do município, em relação à Educação Infantil, aponta que há 692 crianças (de até três anos) frequentando as creches e 502 crianças (de quatro e cinco anos) frequentando a pré-escola (etapa que engloba Jardim e Pré-escola), totalizando 1.194 crianças atendidas no ano de 2017. Supondo que metade das crianças esteja na etapa da Pré-escola, ingressando no ensino fundamental (1º Ano) em 2018, teríamos 251 vagas abertas em um turno (manhã ou tarde), ou 125 vagas em turno integral, nos estabelecimentos de ensino municipais.

Determina o art. 214 da Constituição Federal acerca do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), que os municípios têm como meta "ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das vagas das crianças de até três anos" em turno integral, até o final da sua vigência. Então, no mínimo 150 vagas nas creches, em turno integral, deveriam estar disponíveis. De acordo com informações da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto o município já atende 83% desta demanda, superando antecipadamente as metas do Plano Nacional de Educação.

A Constituição Federal de 1988 dedicou à educação a Seção I do Capítulo III do Título VIII – Da ordem social. O art. 6º tem a redação: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". O art. 205 da Constituição Federal estabelece que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Os incisos do art. 208 disciplinam a efetivação do direito à educação. A Constituição Federal assegura a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada também sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, ressaltando a necessidade da progressiva universalização do ensino médio gratuito.

A legislação atual (Constituição Federal - art. 208 inciso, IV e art. 211, § 2º, Estatuto da Criança e do Adolescente - art. 4º e art. 54, inciso IV, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – art. 4º) assegura o direito à educação às crianças de zero a cinco anos de idade, que deve ser garantido através do acesso a creches e/ou pré-escolas. Mas, na legislação supracitada, não há garantia de educação infantil em período integral, embora haja decisões judiciais nesse sentido nos Tribunais Superiores. Na atualidade, há um grande número de ações desta natureza ajuizadas tanto pela Defensoria Pública, como por Procurador Constituído ou pelo Ministério Público, que buscam através do Poder Judiciário assegurar os direitos que não lhe foram alcançados (no caso, o acesso integral à educação infantil). É preciso encontrar uma forma de resolver a necessidade do requerente e ao mesmo tempo evitar prejuízos irreparáveis aos cofres públicos, sem retirar do Município sua responsabilidade e dever de prestabilidade às famílias.

Quanto à oferta de vagas em creches e pré-escolas, em período integral, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº. 12.796/2013, estabeleceu a jornada parcial ou integral para a Educação Infantil. Deste modo, não há como obrigar o Poder Público a fornecer vagas em período integral, tendo em vista que tal oferta depende da disponibilidade e discricionariedade da administração pública, que precisa administrar os seus recursos para atender o maior número possível de crianças e garantir o direito à educação de todas, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Neste sentido, é aplicável o princípio da reserva do possível, que busca uma conciliação entre o que se pode esperar dos entes federados, sob o prisma da razoabilidade e a efetividade dos direitos sociais. Tal princípio representa uma reanálise da responsabilidade dos entes federados, visto que leva em consideração a limitação orçamentária e orgânica do próprio Município. Em nenhum momento se busca aplicar a teoria da irresponsabilidade absoluta do Município, mas sim de conciliar a responsabilidade deste com as suas limitações orçamentárias e econômicas. Com efeito, os direitos sociais são extensos, sendo implementados por meio de políticas públicas; enquanto isso, o Município é pautado pela lei, levando em conta o seu orçamento e a disponibilidade de suas ações.

Como demonstrado, o sistema educacional do nosso país não prevê legalmente a necessidade da oferta pelo Poder Público de educação em período integral na Educação Infantil e o Plano Nacional de Educação (Lei nº. 13.005/14) prevê como meta da educação no nosso país que seja implementado o ensino infantil integral nos municípios, em regime de colaboração, com assistência técnica e financeira da União e dos seus respectivos Estados.

No entanto, enfatiza-se que a legislação em vigor que regulamenta o direito à educação, embora preveja expressamente a garantia do direito à educação infantil, não obriga que o ensino seja ofertado pelo Poder Público em período integral, do mesmo modo que não contraria as especificações do CME que vigoram no município de Ibirubá.

A própria Lei Federal que disciplina o Plano Nacional de Educação, ao estabelecer diretrizes para a universalização da educação infantil até o ano de 2016, esclarece que as medidas serão alcançadas com o apoio da União, entre todas as esferas do governo. Das referidas

estratégias, conclui-se que a partir da vigência da Lei nº. 13.005/14, novos programas devem ser implementados pelo Governo Federal, a fim de viabilizar a criação de novos estabelecimentos e com isso o aumento de número de vagas nas creches e pré-escolas.
O sistema educacional brasileiro não adota, com obrigatoriedade, a educação em período integral. O artigo 34 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação dispõe que a jornada escolar no ensino fundamental deve ser de, no mínimo, quatro horas diárias e, de acordo com as possibilidades do ente público, este período deve ser ampliado, porém nada dispõe sobre o tempo de permanência das crianças no ensino infantil. É importante ressaltar que não se defende a educação em apenas um período.
A mãe de Alice Lima de Oliveira, requerente Silvani Lopes Lima, professora, em união estável com Rodrigo Freitas de Oliveira, reside desde 2015 na cidade de Ibirubá/RS. Está em afastamento (desde março/2017) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS – Campus Ibirubá) para capacitação em curso de Doutorado, possuindo atividades presenciais na instituição à s quintas e sextas-feiras, desenvolvendo sua tese de doutoramento nos demais dias, afirma participar com frequência de eventos de qualificação, precisando se ausentar do município. Comprovante de matrícula de Silvani Lopes Lima no curso de Doutoramento em Letras, da Universidade de Passo Fundo (UPF), iniciado em 03/03/2016, no período letivo 2017/2, era na disciplina "Orientação de Tese IV", cursada no sábado.
Conforme o documento, a menina Alice Lima de Oliveira frequenta a EMEI Floresta desde 2015, com vaga integral. Solicitou transferência para a EMEI Planalto ao final de 2017, requerendo vaga integral para a menina no ano de 2018 nesse estabelecimento de ensino, que foi negada, sendo ofertada vaga parcial no turno da manhã. A SECTD ratificou a decisão da EMEI Planalto. Silvani Lopes Lima, mãe, não concorda, pois almeja a vaga integral para ter mais tempo para escrever sua tese, podendo pesquisar e concluir sua capacitação. (Conforme pesquisa no site do IFRS, a licença para capacitação para doutorado é de 48 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.)
Alice está atualmente na turma de Maternal II (3 a 4 anos incompletos). No que se refere ao número permitido de alunos, por turma, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o Parecer CEED/RS nº 398/2005, item nº 5, na Educação Infantil, para a faixa etária de três (3) anos, recomenda até quinze (15) crianças por professor. Quanto à turma do Maternal II da EMEI Planalto, observa-se que apresenta excedente de três (3) crianças, pois há dezoito (18) matriculadas.
Grande parte das famílias da EMEI Planalto tem situação socioeconômica cuja renda familiar está na faixa entre R$ 1.000,00 e R$ 2.000,00. O grau de escolaridade predominante dos pais é de Ensino Médio Completo seguido de Ensino Superior. Pesquisa no portal da transparência refere o salário da requerente em 16 a 8 vezes a média salarial das famílias com filhos na EMEI Planalto.
Consulta às redes sociais mostra que o companheiro da requerente, Rodrigo Freitas de Oliveira, apresenta dois perfis sociais públicos, não referenciando local de trabalho em nenhum deles. Já Silvani Lopes Lima referencia ser professora no IFRS – Campus Ibirubá, estudar na UPF e residir em Ibirubá/RS.

Face ao exposto, após minuciosa análise e amplo debate, este Conselho **não concorda** com a Concessão de Vaga Integral para Alice Lima de Oliveira na Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, com parecer **desfavorável**.

A análise acurada da situação socioeconômica, familiar e profissional apresentada em todo este Parecer, comprovada pelos documentos apresentados e leitura atenta e minuciosa do requerimento que deu início a esta querela, bem como inquirições à SECTD e EMEI Planalto permite crer numa organização familiar que atenda a criança no turno da tarde, pois a mesma já tem garantida sua vaga no período da manhã, de acordo com toda a legislação supracitada.

Conselheiras:

LUCIANE KUMM SCHENKEL

LUIZA CHIESA

MONICA LISETE FROEDER

ODETE ELISABETH FLACH

RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA

SHEILA DOS SANTOS

SOLANGE CONRAD REBELLATO

TANIA FERREIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e
Relatora

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:83D9E2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - CONCURSO PÚBLICO 101-17

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRICÕES.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C8165BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO 102-17

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRICÕES.** As informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e nos sítios www.independencia.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Independência, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FECFBFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA FISCAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 101/2017 E DO PROCESSO

SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL 102/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** fiscais para fiscalização das provas do **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 101/2017 E DO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL 102/2017,** que se realizarão no dia 21/01/2018, atendendo ao disposto no art. 23 do Decreto 008, de 19 de janeiro de 2012. As informações encontram-se na portaria completa afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Independência e no site do município www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE JANEIRO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5EA9809C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para SMS.

Abertura: 05/02/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:48521D5B

SEC.DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma feira estruturada. Consulta Popular FPE 419/2016.

Abertura: 08/02/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

OBSERVAÇÕES: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7997FA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01.2018

O Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado,RETIFICA-SE o **Item 5, Subitem 5.1, linha "K",** quanto a qualificação técnica, exclui-se a exigência de limite de tempo mínimo de 3 (três) anos de experiência em serviços de mesma natureza. ALTERA-SE a data de julgamento para o dia 26/01/2018.Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
As informações podem ser obtidas pelo site http://www.ivora.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3267-1100.

Ivorá, 18 de janeiro de 2018.

SAULO PICCINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Hiago Ronie Avozani
Código Identificador:B6582218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018
EDITAL 02/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 22 de janeiro à 26 de janeiro do ano de 2018, das 07 às 13 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall'Oglio, localizada na Rua Ângelo Fabiani, nº 700, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 01/2018 , com a finalidade de preenchimento 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Educação Física,** 01(uma) vaga para o cargo/função de **Professor de Letras, com habilitação para Português/Inglês e** 05(cinco) vagas para o cargo/função de **Professor para Currículo de Atividades com licenciatura plena de Pedagogia,** nos termos da Lei Municipal n° 2598/2018. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail:
educjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site:
www.jacutinga.rs.gov.br.

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:61B21BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura da Licitação:
Pregão Presencial 001/2018 – Referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios – **Dia 05/02/2018 às 9h.**
Edital disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:9D23C547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 003/2018, tendo por finalidade a aquisição de Combustíveis. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 18 de Janeiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E3D5D6F3

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 001/2018

Dispensa. Contrato n°001/2018. Objeto: Manutenção servidores Linux. Contratada: Teia Tecnologia LTDA-ME. Valor: R$ 5.674,80 anual. Data assinatura: 02/01/2018.
Dispensa. Contrato n°002/2018. Objeto: Aluguel sala comercial para Biblioteca Pública Municipal. Locador: Pedro Luis Utzig.Valor:R$ 1.300,00 mensal mais taxa de água R$50,00 mensal.Data assinatura:02/01/2018.
Dispensa. Contrato n°003/2018. Objeto: Serviço de coleta transporte e tratamento e destino lixo hospitalar. Empresa: Seresa Serviços de Resíduos da Saúde Eireli-EPP.Valor:R$ 472,62 mensal.Data assinatura:02/01/2018.
Dispensa. Contrato n°004/2018. Objeto: Serviço de assessoria na formação do índice de participação do Município no retorno do ICMS. Valor: R$ 7.860,00 anual. Data assinatura: 02/01/2018.
Dispensa. Contrato n°005/2018. Objeto: Aquisição de insumos biológicos para inseminação artificial de gado da raça Holandesa e Jersey. Empresa: Cooperativa Agropecuária Petrópolis LTDA-PIÁ.Valor: R$ 7.500,00 anual. Data assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:756D8E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 040/2017, Processo nº 1118/2017, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4E3CB215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CREDENCIADO: ADRIANO DE ESPÍNDOLA LOPES
CPF Nº: 002.460.980-31
OBJETO: O presente termo tem por objeto a autorização de uso precária e transitória para exploração comercial do quiosque nº 02, localizado na Avenida Beira Bar em Atlântida Sul, Osório/RS, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2018.
PRAZO: a contar da data de publicação na imprensa oficial até 30 de abril de 2018.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EXPEDIENTE: 290595/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:F69A418C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de equipamentos agrícolas para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS a se realizar as **09h00min do dia 05/02/2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:0DBD4165

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de equipamentos agrícolas para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS a se realizar as **14h00min do dia 05/02/2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A9D3899B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO, REFERENTE A " AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA (BRITA N°1 E PEDRISCO)"

O MUNICIPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 04/2018. Objeto: Aquisição de Pedra Britada (Brita nº1 e Pedrisco). Abertura 31/01/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 12-33, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:55CAC983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 01 de fevereiro de 2018, as 14;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta (s) referente ao edital Pregão Presencial nº 02/2018, para a aquisição de cartuchos de tonner . Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 18 de janeiro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B7C1625E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2017
CONTRATADA: CARLOS MIGUEL DE ÁVILA PORTO – ME (DUPORT EVENTOS ESPORTIVOS) CARLOS MIGUEL DE ÁVILA PORTO – ME (DUPORT EVENTOS ESPORTIVOS)
CNPJ: 15.407.660/0001-69
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 3/2018
OBJETO: CONCESSÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL DO CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA E QUIOSQUE para execução (organização e realização) do Campeonato Municipal de Volei de Praia, Foot Volei e Futebol de Campo.
INÍCIO: 18/01/2018 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 18/01/2019.
VALOR DA RECEITA: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Piratini, 18 de JANEIRO de 2018.

JEAN SOARES MENDES
Pres. Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:F6F1FBE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 02/2018. Objeto: **Aquisição de Serviços de Transporte Escolar**. Data da Abertura: 06/02/2018, às 08h30min. O edital está à disposição no site
www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 18 de Janeiro de 2018**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:E757ABCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018: Aquisição de Equipamentos de combate a incêndio, destinados as necessidades do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS (10º BBM-1ª CIA BM), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 31/01/2018. LOCAL** No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail:

licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí, 18 de janeiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DCC36D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2018

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 981400-000, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, na forma da lei, Sr. Isaias Maidana da Silveira, torna público, que a Presidente da Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 574/2018, receberá na data de 08.02.2018 às 09h documentação e propostas para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o primeira semestre letivo de 2018 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no que comporão a merenda escolar com distribuição nas escolas municipais de Quevedos, durante com características descritas no edital de Chamamento Público 001/2018, disponível em www.quevedos.rs.gov.br .

Quevedos, RS, 18 de janeiro de 2018.

ISAIAS MAIDANA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:3F30228A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE E TOMADA DE PREÇOS 02/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações: Modalidade de Convite Nº 002/2018- Construção de uma Ponte e Construção de um Bueiro, Tipo Menor Preços Global por item, dia 26/01/2018, às 11 horas. Modalidade de Tomada Preços Nº 002 para a Construção de Escola de seis salas, dia 06/02/2018, às 10 horas.

Cópia dos editais pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

RAFAEL DA SILVA PINTO
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CB57A311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018 (Processo Administrativo nº 008/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de câmaras, protetores e pneus destinados aos veículos utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 05/02/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 18 de janeiro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:950F6A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 009/2018

Contrato Nº..: 009/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 17/01/2018 Término: 16/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2017
Recursos.....: Dotação:
1.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (262)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos e utensílios diversos destinados às diversas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3F56EFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2018 (Processo Administrativo nº 010/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de peças e materiais destinados ao conserto dos veículos utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 02/02/2018, às 9h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira

dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 17/01/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:903412A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JORNAL SEMANAL LTDA,** CNPJ nº 92.152.651/0001-15, cujo objeto é a publicação de matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais, pelo valor de R$ 7865,00, de acordo com o processo nº 041/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 18 de janeiro de 2018.

VILSON JOSÉ REIDEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:BBE0DD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao pedido no processo nº 002/2018 e com base no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, uma vez que, os preços são compatíveis com os vigentes no mercado local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BFB63BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, em conformidade com a lei nº 11.947/09 e resolução FNDE nº 26/2013. O prazo para a entrega dos envelopes será até as **09:00 horas do dia 14.02.2018**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 3616-0250 e no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá 19 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4D4CF900

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que o **Gabarito Preliminar** será divulgado no dia **22/01/2018**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília)*, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.saojosedoinhacora.rs.gov.br**. **PERÍODO DE RECURSOS DE GABARITO PRELIMINAR E VISTA DE PROVA PADRÃO: dias 23, 24 e 25/01/2018**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. A leitura de cartões será realizada no dia **26/01/2018 (sexta-feira), às 15h** (*Horário de Brasília*), na **Objetiva Concursos**. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.saojosedoinhacora.rs.gov.br**.

São José do Inhacorá, em 19 de janeiro de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C61FED4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.746, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário aos portadores de deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do município e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoa portadora de deficiência.
Parágrafo único - Caso o referido percentual mínimo não seja preenchido, a Administração Pública Municipal fica autorizada a completar este percentual com os demais interessados.
Art. 2º- Serão asseguradas ao estagiário portador de deficiência, as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.
Art. 3º- O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7032D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.952, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 500 (Quinhentos reais) horas mensais de serviço extraordinário nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, conforme Memorando Interno n.º 003/2018, em anexo, para motoristas da Central de Veículos, tendo em vista a necessidade de atender as demandas judiciais das Secretarias.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9349A214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.940, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto Municipal nº 8.562, de 02 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA
Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II e III, do Art. 2º, do Decreto nº 8.562, de 02 de setembro de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A mesma Comissão será composta pelos seguintes membros:
(...)
II – 01 servidor da Secretaria Municipal de Compras e Licitações;
III – 01 Servidor da Secretaria Municipal gestora da parceria, nomeado *ad hoc* para o chamamento público;
(...)"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de dezembro de 2017.

ARI JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:60AF05BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.958, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 7.483 (Sete mil quatrocentos e oitenta e tres) horas mensais de serviço extraordinário no mês de dezembro de 2017, conforme Memorando Interno nº 0655/2017/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações na Região Central da cidade e da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DA4BA13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.959, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 3.600 (Três mil e seiscentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de novembro de 2017, conforme Memorando Interno n.º 1713/2017, em anexo, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao acúmulo de serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:37891A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.957, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 352 (Trezentas e cinquenta e duas) horas de serviço extraordinário no mês de novembro de 2017, conforme Memorando nº 456/2017, a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para atender os serviços dos Cemitérios Municipais, Controle Semafórico, Aterro Sanitário e Setor Administrativo.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:11A010F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.954, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 180 (Cento e oitenta) horas mensais de serviço extraordinário no mês de dezembro de 2017, conforme Memorando Interno n.º 013/2018, em anexo, aos Operários do Parque Imperatriz Leopoldina, tendo em vista as atividades de manutenção, limpeza e conservação das dependências do Parque e Viveiro Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:86EDD703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.956, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 6.548 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito) horas mensais de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando Interno nº 009/2018/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações na Região Central da cidade e da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9186CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.955, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 760 (Setecentas e sessenta) horas de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando nº 004/2018-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de atender as solicitações de manutenção de vias, tais como: operação tapa buracos, patrolamento/manutenção de vias, conserto, desobstruções em rede de drenagem pluvial e manutenção em brinquedos de espaços de lazer.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F9149246

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 01/2018 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 –** Maior Lance ou Oferta – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de veículos escolares. **DATA DE ABERTURA:** 01 de fevereiro de 2018, às 10h. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PREDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:63FB3C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 01/2018 FHC - MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, com lotes exclusivos para ME/EPP**,** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018**, Menor Preço por Lote –SRP**. OBJETO**: aquisição de MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL**,** conforme solicitação do Departamento de Higienização Hospitalar, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 01 de fevereiro de 2018 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A0114E5F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - REFORMA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO - EBE 11B - SÃO GERALDO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 04/2017 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para realização da reforma civil e execução de instalações elétricas, de força e comando, e hidráulicas na Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE 11B – Bairro São Geraldo/Feitoria - São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 05 de fevereiro de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:C474BED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a retificação referente ao extrato de dispensa, Expediente Administrativo nº 27138/2017, Empresa Vencedora ZOOBRAZ-BRAZCAO LTDA - ME, publicado no dia 17/01/2018, conforme segue:Onde lê-se: conforme o artigo 24, inc. XXVII da Lei 8.666/93.Passa-se a ler: conforme o artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93.RATIFICAM – SE as demais condições do referido extrato

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:23A3B5B1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a retificação referente ao extrato de dispensa, Expediente Administrativo nº 28203/2017, Empresa Vencedora EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, publicado no dia 17/01/2018, conforme segue:Onde lê-se: conforme o artigo 24, inc. XXVII da Lei 8.666/93.Passa-se a ler: conforme o artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93.RATIFICAM – SE as demais condições do referido extrato.

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:41F89E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017. (**aquisição de produtos de higiene, têxteis e materiais de limpeza**). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº 02:** Quantidade: 10.390 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,38, **Item nº 17:** Quantidade: 5.015 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,60, **Item nº 32:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,40, **Item nº 34:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,90, **Item nº 38:** Quantidade: 53 UNIDADES, Valor unitário: R$ 13,80, **Item nº 39:** Quantidade: 5.250 BOMBONAS, Valor unitário: R$ 12,46, **Item nº 90:** Quantidade: 10 UNIDADES Valor unitário: R$ 21,37, **Item nº 97:** Quantidade: 30 UNIDADES Valor unitário: R$ 3,30, **Item nº 99** Quantidade: 35 PACOTES Valor unitário: R$ 5,73, **Item nº 103:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,20, **Item nº 104:** Quantidade: 80 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,03, **Item nº 105:** Quantidade: 40 UNIDADES Valor unitário: R$ 5,65, **Item nº 106:** Quantidade: 40 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3,28, **Item nº 108:** Quantidade: 1.924 BOMBONAS, Valor unitário: R$ 29,14, **Item nº 122:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário: R$ 7,69, **Item nº 132:** Quantidade: 50 UNIDADES, Valor unitário: R$ 10,18. * **ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA – ME * - Item nº 05:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,65, **Item nº 10:** Quantidade: 1.720 UNIDADES, Valor unitário:R$ 29,08, **Item nº 20:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 109,18, **Item nº 64:** Quantidade: 1.000 PACOTES, Valor unitário:R$ 3,74, **Item nº 94:** Quantidade: 2 UNIDADES, Valor unitário:R$ 10,81, **Item nº 96:** Quantidade: 6 UNIDADES, Valor unitário: R$ 56,93, **Item nº 102:** Quantidade: 160 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,25, **Item nº 109:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,85, **Item nº 114:** Quantidade: 3 PACOTES, Valor unitário: R$ 56,98, * **BARONESA LTDA – EPP * - Item nº 11:** Quantidade: 1.110 UNIDADES, Valor unitário: R$ 14,90, **Item nº 18:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 98,80, **Item nº 19:** Quantidade: 650 UNIDADES, Valor unitário: R$ 28,80, * **BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº 51:** Quantidade: 5.590 UNIDADES, Valor unitário:R$ 1,49, **Item nº 87:** Quantidade: 2.804 UNIDADES, Valor unitário:R$ 19,45, **Item nº 111:** Quantidade: 6.120 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,43, **Item nº 130:** Quantidade: 5.065 UNIDADES, Valor unitário:R$ 9,19, * **GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME * - Item nº 03:** Quantidade: 830 LITROS, Valor unitário:R$ 9,72, **Item nº 04:** Quantidade: 9.000 LITROS, Valor unitário:R$ 9,72, **Item nº 72:** Quantidade: 340 CAIXAS, Valor unitário:R$ 33,50, **Item nº 73:** Quantidade: 3.185 PARES, Valor unitário:R$ 6,20, **Item nº 98:** Quantidade: 3.100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,28, **Item nº 100:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,43, * **GEORGE DE OLIVEIRA MACHADO EIRELI – ME * - Item nº 113:** Quantidade: 1017 PACOTES, Valor unitário:R$ 44,37, **Item nº 115:** Quantidade: 717 PACOTES, Valor unitário:R$ 10,98, **Item nº 116:** Quantidade: 917 PACOTES, Valor unitário:R$ 14,83, * **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP * - Item nº 81:** Quantidade: 730 FARDOS, Valor unitário:R$ 65,85, **Item nº 82:** Quantidade: 2.220 FARDOS, Valor unitário:R$ 65,85, **Item nº 83:** Quantidade: 2.015 FARDOS, Valor unitário:R$ 12,83, * **MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA – ME * - Item nº 54:** Quantidade: 6.160 UNIDADES, Valor unitário:R$ 4,50, **Item nº 95:** Quantidade: 656 UNIDADES, Valor unitário:R$ 15,10, **Item nº 101:** Quantidade: 9.900 UNIDADES, Valor unitário:R$ 6,00, * **NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI – ME * - Item nº 06:** Quantidade: 4.080 UNIDADES, Valor unitário:R$ 9,50, **Item nº 31:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,00, **Item nº 35:** Quantidade: 310 BOMBONAS, Valor unitário:R$ 9,25, **Item nº 36:** Quantidade: 10.000 BOMBONAS, Valor unitário:R$ 9,25, **Item nº 68:** Quantidade: 4.095 UNIDADES, Valor unitário:R$ 4,20 **Item nº 69:** Quantidade: 120 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,10, **Item nº 71:** Quantidade: 3.130 UNIDADES, Valor unitário:R$ 2,60, **Item nº 79:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,18, **Item nº 84:** Quantidade: 575 UNIDADES, Valor unitário:R$ 1,50, **Item nº 107:** Quantidade: 1.000 BOMBONAS, Valor unitário:R$ 60,15, **Item nº 118:** Quantidade: 3.100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 2,98, * **N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME * - Item nº 07:** Quantidade: 54 PACOTES, Valor unitário:R$ 2,97, **Item nº 08:** Quantidade: 200 PACOTES, Valor unitário:R$ 2,32, **Item nº 14:** Quantidade:1.035 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,10, **Item nº 16:** Quantidade: 30 PACOTES, Valor unitário:R$ 2,34, **Item nº 22:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,25, **Item nº 23:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,25, **Item nº 24:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,35, **Item nº 25:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 13,90, **Item nº 37:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,00, **Item nº 40:** Quantidade: 120 PACOTES, Valor unitário:R$ 4,10, **Item nº 41:** Quantidade: 15 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,78, **Item nº 42:** Quantidade: 40 PACOTES, Valor unitário:R$ 9,75, **Item nº 44:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 16,05, **Item nº 49:** Quantidade: 1.130 FARDOS, Valor unitário:R$ 19,48, **Item nº 53:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário:R$ 4,81, **Item nº 60:** Quantidade: 14 PACOTES, Valor unitário:R$ 26,75, **Item nº 62:** Quantidade: 50 PACOTES, Valor unitário:R$ 1,81, **Item nº 63:** Quantidade: 12 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,49, **Item nº 66:** Quantidade: 40 UNIDADES, Valor unitário:R$ 18,95, **Item nº 67:** Quantidade: 55 PACOTES, Valor unitário:R$ 7,63, **Item nº 74:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 19,42, **Item nº 75:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 23,15, **Item nº 76:** Quantidade: 20 KIT's, Valor unitário:R$ 56,70, **Item nº 77:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 56,69, **Item nº 85:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 22,94, **Item nº 86:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,95, **Item nº 89:** Quantidade: 24 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,24, **Item nº 91:** Quantidade: 320 UNIDADES, Valor unitário:R$ 39,40, **Item nº 119:** Quantidade: 1.350 UNIDADES , Valor unitário:R$ 16,50, **Item nº 121:** Quantidade: 20 UNIDADES , Valor unitário:R$ 8,60, **Item nº 126:** Quantidade: 225 UNIDADES, Valor unitário:R$ 21,20, **Item nº 128:** Quantidade: 90 UNIDADES, Valor unitário:R$ 12,97, **Item nº 129:** Quantidade: 315 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,93, **Item nº 134:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,01, * **RONDINELI VACCARI FUENTES – MEI * - Item nº 27:** Quantidade: 8.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,89, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 01:** Quantidade:55 PACOTES, Valor unitário:R$ 2,50, **Item nº 09:** Quantidade:8 UNIDADES, Valor unitário:R$ 18,10, **Item nº 12:** Quantidade: 16 UNIDADES, Valor unitário:R$ 39,75, **Item nº 13:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 6,55, **Item nº 15:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 9,90, **Item nº 21:** Quantidade: 04 UNIDADES, Valor unitário:R$ 41,90, **Item nº 28:** Quantidade: 2.015 UNIDADES, Valor unitário:R$ 2,90, **Item nº 29:** Quantidade: 525 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,00, **Item nº 30:** Quantidade: 15 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,60, **Item nº 33:** Quantidade: 25 CAIXAS, Valor unitário:R$ 6,00, **Item nº 43:** Quantidade: 40 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,45, **Item nº 45:** Quantidade: 512 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,30, **Item nº 46:** Quantidade: 12 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,00, **Item nº 47:** Quantidade: 1.115 PACOTES, Valor unitário:R$ 1,15, **Item nº 52:** Quantidade: 250 UNIDADES, Valor unitário:R$ 12,40, **Item nº 55:** Quantidade: 1.800 CAIXAS, Valor unitário:R$ 6,25, **Item nº 56:** Quantidade: 30 PACOTES, Valor unitário:R$ 116,00,**Item nº 58:** Quantidade: 24 PACOTES, Valor unitário:R$ 36,40, **Item nº 59:** Quantidade: 34 PACOTES, Valor unitário:R$ 36,40, **Item nº 61:** Quantidade: 34 PACOTES, Valor unitário:R$ 36,40, **Item nº 65:** Quantidade:12 UNIDADES, Valor unitário:R$ 1,67, **Item nº 70:** Quantidade: 16 UNIDADES, Valor unitário:R$ 63,15, **Item nº 78:** Quantidade: 30 PACOTES, Valor unitário:R$ 15,20, **Item nº 88:** Quantidade:1.030 PACOTES, Valor unitário:R$ 2,50, **Item nº 110:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 35,88, **Item nº 112:** Quantidade: 6.110 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,23, **Item nº 120:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 40,98, **Item nº 124:** Quantidade: 5 UNIDADES, Valor unitário:R$ 14,28, **Item nº 125:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 36,58, **Item nº 127:** Quantidade: 800

UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,40, **Item nº 131:** Quantidade: 526 UNIDADES, Valor unitário:R$ 4,68, *** S. B. CORREA LUCAS – ME * - Item nº 92:** Quantidade: 4.575 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,80, **Item nº 93:** Quantidade: 3.075 UNIDADES, Valor unitário:R$ 8,90, **Item nº 117:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário:R$ 88,80, *** TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA – EPP * - Item nº 50:** Quantidade: 4.000 FARDOS, Valor unitário:R$ 19,45, **Item nº 57:** Quantidade: 24 PACOTES, Valor unitário:R$ 31,12, **Item nº 80:** Quantidade: 810 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,75.,

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:DACD99E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LUIS GUSTAVO PRETTO.** Objeto: Prestação de serviços de locução nos eventos de shows na programação de verão no palco na Praça Leonel Pereira nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, nos dias: 13, 14, 20, 21, 27, 28/01 e 03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 24, 25/02. Valor: R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) pelos serviços de locução. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 16 (dezesseis) dias, nos meses de janeiro e fevereiro/2018, no centro de Tramandaí, nos dias estipulados na Cláusula Primeira do contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:98F01EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **HEUSER DELON RANGEL DA SILVA.** Objeto: Prestação de serviços de locução nos eventos de shows na programação de verão no palco DO Centrinho de Nova Tramandaí nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, nos dias: 13, 19, 20, 26, 27/01 e 02, 03, 10, 11, 12, 16, 17, 23 e 24/02. Valor: R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) pelos serviços de locução. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 14 (quatorze) dias, nos meses de janeiro e fevereiro/2018, no centrinho de Nova Tramandaí, nos dias estipulados na Cláusula Primeira do contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:8CA014C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO DE PROJETOS 01/2017

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/17
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público o resultado do Concurso de Projetos 01/2017. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, preferencialmente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, podendo ser OS ou Entidade de Apoio, que se interesse em realizar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, parceria no desenvolvimento de um conjunto de ações complementares como: manutenção de 100% das equipes de saúde da família, implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF, Implantação do Programa Saúde na Escola; Readequação do Núcleo de Apoio a Atenção Básica- NAAB, Implantação do Centro Municipal de Vigilância em Saúde-CMVS, manutenção e implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU – unidade de suporte básico, conforme a RUE – Rede de urgência e emergência, serviço de enfermagem móvel, manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Serviços de Saúde Complementares, dentre outros descritos no Edital. **Vencedor:** Instituto Socio-Educacional da Biodiversidade. **Valor mensal:** R$ 308.929,51. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7B6051A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço para o Transporte Escolar. **Data abertura:** 07/02/2018, **horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no site
www.trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3667 1155**.**

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3D5B9E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LLPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* JOICE MITTMANN DA SILVA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 13' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:28EE3B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 052 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

nomeia LETICIA CARNE LINCK, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 14a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:BD010F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N" 053 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso *de* suas atribuições legais, nomeia CLARICE BARBOSA JUSTINO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 15' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E46A6DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* ROSANE DA SILVA BEHENCK, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 16n classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:6CA5BE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 055 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no *uso* de suas atribuições legais, nomeia THIAGO MARTINS DE CAMPOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ir classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, 13 janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:52992126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 056 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAIJPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia TEREZINHA DE MEDEIROS CASTILHOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 18a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:2F36CE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Municipio de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MARCOS GRINGS, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:081119F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ANDRÉ MENGUE MODEL, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2a classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:1ACF8A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ADEMÍR BRUSCH RODRIGUES, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3a classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:B2D52C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 065 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVTO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LUCAS GODINHO LEAL, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS,em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:ADE647DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia FILIPE OLIVEIRA DE MATOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:28FFAF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 067 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ANDRESSA GASPAR BREHM, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:414EFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 068 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Municipio de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MARIA LUMERTZ, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:A375134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 069 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Municipio de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia DENISE VALIM SCHARDOSIM, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR,

padrão 06, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 4a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:07C96363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 083 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Municipio de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia VERA LUCIA MARQUES WECKI, para exercer o cargo em provimento efetivo de Assistente Social, padrão 12, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 03 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:70AAF715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 084 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CARLA REDIN, para exercer o cargo em provimento efetivo de Nutricionista, padrão 11, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 03 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7CEBB970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia TANIA APARECIDA DA SILVA MAGNUS , para exercer o cargo em provimento efetivo de Psicóloga, padrão 11, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 1' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 03 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:58EC9D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 086 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* ROBERSON ROSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de Psicólogo, padrão 11, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 03 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:9DCC290D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 089 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ANDRESSA SCHUTZ CARLOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a P classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:71E22CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 090 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia SIMONE D AVILA DA CUNHA, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme

prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:101BBCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 091 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia TANEA MINGUE SCHVVANCK, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:AE6127A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 092 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GERVÁSIO TOFFOLI, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 1' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:C661C04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 093 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ENEIAS RADAMES GEWEHR SCHULER, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a P classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:C35C4A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N0 094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no *uso* de suas *atribuições legais, nomeia* SIMONE CARLOS HENDLER DOS SANTOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/1994, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:F465EA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* TIARLE HENDLER EVALDT, par exercer o cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de fevereiro de 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:BAD71699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 101 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JULIANA SCHUTTS FREITAS, para exercer o cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 17 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:6791BE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GRAZIELA DA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, Padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 4' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 24 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:88121D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 110 DE 03 DE MARÇO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* RITA BENCK BECKER, para exercer o cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, Padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 5' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 03 de março de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5D228E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 112 DE 07 DE MARÇO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MADALENA FERNANDES RECK, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 07 de março de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E12DF545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130 DE 17 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ELOISA SOUZA MAGGI, para exercer o cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 48 classificação, devendo a mesma tornar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 17 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:062F5DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 131 DE 17 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GRACIELE DIMER DE OLIVEIRA AVILA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 5' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta *dias,* conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 17 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7641C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 137 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LUIZ CARLOS BORGES, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 4' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal *n°* 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:A6D86E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 138 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GUILHERME BECKER NASCIMENTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 6" classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:DE4151A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 139 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CRISTIANE CARVALHO PADILHA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Área de Abrangência 01, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 1a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:DB27E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 140 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ROSIMERI MONTEIRO SCHUTTS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 01, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 2a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:C5E9592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 141 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JULIANA MOTTA RAUPP, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 01, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 3' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:14062034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 142 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia FABIANO DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 01, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 4" classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:3AA49EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MICAEL BRESOLIN SOARES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 1' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:22948CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GRAZIELA DA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 2a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:386B5D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 145 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia AMANDA DAITX JUSTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 3° classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:8058255F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 146 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia QUERLI AGUIAR DA SILVA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 4a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:9C31EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 147 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ALESSANDRA SCHAEFFER BORGES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 5a classificação, devendo a *mesma* tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E64C86B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 148 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MARILETE NEUHAUS MACHADO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a la classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:DFF1879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 149 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia DIELLE BITTENCOURT DE MEDEIROS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 2ª classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7BC32B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 150 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia RUTE JUSTO M ENGUE, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 3ª classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:D21E4E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 151 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JUCINARA BOFF LEAL BORGES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 4' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7B077281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 152 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ERICA MEDEIROS CASTILHOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 5a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:D3045E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 153 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia FRANCIANE ROLIM KNEVITZ, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 6a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E750F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia SAMARA OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 1' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:A155C301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 155 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia IVONETE RODRIGUES LINHARES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 28 classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:9D3F4EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 156 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JESSICA MANOEL MACHADO DE MEDEIROS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 3' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS,em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:60606EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 157 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MARILVIA RAUPP HAINZENREDER MENGUE, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 4a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:1AA0B485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JANIRE DE ANDRADE HOFFMANN, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 5a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5173625C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159 DE 30 DE MAIO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia DANUBIA BORGES MATOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 6a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 30 de maio de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:4DD0ED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 163 DE 06 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GABRIELA BECKER NASCIMENTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 6' classificação, devendo a *mesma* tomar posse em trinta *dias,* conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 06 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:40032D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 164 DE 06 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia NAIRA DE MATOS GUIMARÃES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Área de Abrangência 02, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 7a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 06 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:3DCA711F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 165 DE 07 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia VALQUIRIA COSTA CORREA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 04, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 74 classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 07 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:614485C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 166 DE 07 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ROBERTA BITTENCOURT RIBAS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 7a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 07 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:BB0A4EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 173 DE 08 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CLAUDIA ALVES HAHN, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 02, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 8a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta *dias,* conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:B11D6D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 183 DE 29 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia SANDRA BOCK PACHECO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Área de Abrangência 03, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 10/2016 de 07 de fevereiro de 2017, tendo obtido a 8' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o provimento do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 29 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:316A561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 186 DE 29 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 138 de 30 de maio de 2017, em que nomeava GUILHERME BECKER NASCIMENTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, pelo motivo do mesmo não ter comparecido para tomar posse dentro do prazo previsto na Lei Municipal n° 370/94, tendo sido o mesmo informado de sua nomeação.

GABINETE PREFEITO *DE* TRÊS CACHOEIRAS, em 29 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:3B4B7D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 187 DE 29 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia DANARA VALIM SCHARDOSIM, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 7a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 29 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:C1130C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 188 DE 29 DE JUNHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MELQUISEDEQUE PEREIRA, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 5ª classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 29 de junho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:31B880FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 193 DE 04 DE JULHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JOÃO MIRANDA, para exercer o cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 6° classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 04 de julho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:26F0FEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 201 DE 20 DE JULHO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LETICIA MELLO SPAREMBERGER, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n°15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 8' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 20 de julho de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:FA24C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 209 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LUCAS JUSTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 9o classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 10 de agosto de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:3B12D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 210 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Municipio de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JULIANA DA SILVA JUSTO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 10° classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 15 de agosto de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:EF5B6433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 241 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LUAN DIMER MARTINS, para exercer o cargo em provimentos efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 1512016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3° classificação, devendo o mesmo tomar posse e • 4 a dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, e ao edital cone ur .4, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINET DO PREFEI O DE TRÊS CACHOEIRAS, em 06 de novembro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:24A3E1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 249 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 7, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 4o classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, e ao edital de concurso, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 20 de novembro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7C861B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 254 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MICAEL BRESOLIN SOARES, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, padrão 6, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a 1 Ia classificação, devendo o mesmo tprfíar^Dosse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94ao edital de concurso, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 01 de dezembro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:30FB1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 260 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia OTÁVIO MAGNUS BORGES, para exercer o cargo em provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, padrão 12, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado em pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a Ia classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias^ conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, e ao edital de concurso, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 08 de dezembro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5C45D7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 04/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº01/2018**.
Abertura: 01/02/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica com pagamento parcial através de dação em pagamento e utilização de recursos federais, oriundos da Proposta nº 072816/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:2B323F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3978 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação de receita pública e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tupanciretã, o concurso denominado: "IPTU/2018 dá Prêmios".

Parágrafo Único - O concurso mencionado no caput deste artigo refere-se ao sorteio de premiações aos contribuintes que adimplirem seu IPTU/2018, conforme prazos a serem fixados em decreto.

Art. 2º - O valor dos prêmios a serem sorteados atingirão até o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º - O valor a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser atualizado monetariamente por decreto da Administração Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento).

§2º - Para efeito desta Lei, as premiações serão especificadas mediante decreto regulamentador.

Art. 3º - Participarão do sorteio dos prêmios todos os contribuintes inscritos no cadastro imobiliário, titulares de imóveis devidamente registrados, que adimplirem o Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2018 nos prazos fixados em Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para efeito desta Lei será considerado contribuinte o proprietário, o titular do domínio útil, o possuidor a qualquer título, desde que o seu nome conste no cadastro da prefeitura para fins de emissão do carnê de IPTU 2018.

§1º A participação das pessoas indicadas neste artigo será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

§2º Os prêmios serão entregues aos contribuintes que estiverem nominados no cadastro do Município no momento do sorteio, uma vez que é de responsabilidade do contribuinte, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal, promover atualização cadastral.

§3º O Município estará isento de qualquer forma de reclamação por parte de terceiros interessados em casos de informações não atualizadas no cadastro municipal, consubstanciado nos arts. 66, 67 e 70 da Lei Municipal nº 3.645/2014.

Art. 5º - Será constituída uma Comissão Organizadora, à qual competirá à coordenação do sorteio, fiscalização, verificação dedocumentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios, que será integrada pelos representantes assinalados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Farão parte necessariamente da Comissão Organizadora, o Secretário Municipal da Fazenda, como presidente; o Secretário Municipal de Administração, como vice-presidente, o Procurador Jurídico do Município.

Art. 6º - A organização, forma, regulamento e data do sorteio serão instituídos mediante decreto regulamentador do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Será admitida a interposição de recurso administrativo no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia subsequente àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Art. 8º - Os resultados de cada sorteio serão homologados pelo Prefeito Municipal e publicados em jornal de circulação local e onde são publicados os atos oficiais da Prefeitura do Município de Tupanciretã.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor da Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Art. 10 - A entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados será realizada conforme calendário fixado por Decreto do Executivo, em local, data e horário que serão divulgados pela Administração Municipal.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 12 - Os contemplados ficarão desde já cientes que assinarão previamente termo de autorização, conforme modelo em poder da Comissão Organizadora, para uso de seus nomes e imagens, antes, durante e após cerimônia de entrega dos prêmios.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, sempre que julgar conveniente às condições de participação do contribuinte, à lisura dos sorteios e ao interesse público.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8AC9C7BA

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3979 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga a validade do processo seletivo que autorizou a contratação de monitores de educação infantil.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo e a autorização para contratação dos 15 (quinze) monitores de educação infantil constante no art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.873/2016, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos servidores efetivos aprovados em concurso público para esses cargos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:76E22F38

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3980 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a contratação de 01 (um) médico através de Programa Federal "Mais Médicos para o Brasil" e institui ajuda de custo de moradia e alimentação.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) médico, no regime 40h (quarenta horas semanais), para prestar serviços nos ESF's do Município, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 2º A remuneração dos profissionais é paga pelo Governo Federal, ficando o Município autorizado a repassar ajuda de custo, mensal, no montante de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) destinado a compensar custo de moradia e o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) destinado a compensar custo de alimentação.

Art. 3º - Os valores previstos no artigo 2º estão dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde através das Portarias SGTES/MS nº 30/2014 e nº 300/2017.

Parágrafo Único - Os reajustes futuros nos valores pagos a título de auxílio-moradia e auxílio-alimentação devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.

Art. 4º - Os auxílios instituídos por esta Lei:

I - Não terão natureza salarial, não constituído salário-utilidade ou prestação salarial "*in natura*";
II - Não serão incorporados, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa "Mais Médicos para o Brasil";
III - Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;
IV - Não configura rendimento tributável.

Art. 5º - Tem direito ao recebimento da ajuda e custo o médico participante do programa que não residir no Município de Tupanciretã.

Art. 6º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C30F3486

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3981 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a lei nº 3.838/2016 para acrescer dispositivos autorizando o pagamento de décimo terceiro subsídio para os vereadores do Município e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei acrescenta o art. 2-A na Lei nº 3.838, de 28 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Tupanciretã – RS, para o quadriênio 2017/2020", a fim de autorizar o pagamento de décimo terceiro subsídio aos Vereadores do Município.

Art. 2º A Lei nº 3.838/2006 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A e parágrafos:

"Art. 2º-A – Aos Vereadores do Município de Tupanciretã, e ao Presidente da Câmara, será concedido o pagamento do 13º (décimo-terceiro) subsídio, com base no valor integral do subsídio ou vencimento, conforme disposto em lei municipal.

§ 1º Ao substituto legal do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos impedimentos ou ausências deste, fará jus ao recebimento de gratificação natalina equivalente ao valor do subsídio do Presidente, observada a proporcionalidade, pelos períodos de substituição.

§2º Aos suplentes que assumirem o cargo de vereador será devido o pagamento da gratificação natalina, nos termos deste artigo, observado a proporcionalidade, pelos períodos de substituição.

§3º O 13º (décimo-terceiro) subsídio será pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de junho e a segunda até o dia 20 de dezembro, ambas de cada ano."

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5FF0277A

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3982 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Institui e regulamenta organograma da Secretaria Municipal da Fazenda, suas normas de procedimento e tramitação, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A Secretaria Municipal da Fazenda, será organizada, dividida e gerida em Departamentos, Setores e Seções, todos vinculados ao titular da Secretaria, conforme organograma constante do Anexo I da presente Lei, e da seguinte maneira:

I – Departamento de Arrecadação (DAR):
a **–** Setor de Atendimento ao Contribuinte – (SAC)
b **–** Setor de Fiscalização Tributária – (SAFIT)
c **–** Setor de Cadastro
I – Divisão Imobiliária e Rural – (DICAI)
II **–** Divisão Empresarial – (DIEMP)
d – Setor de Dívida Ativa – (SEDA)

II – Departamento Financeiro (DEFIN):
a – Setor Contábil – (SECON)
I – Divisão de Contabilidade – (DICON)
II – Divisão de Empenho – (DIEMP)
III – Divisão de Tesouraria – (DITES)
b – Setor de Prestação de Contas – (SEPREST)

III – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – (DETIC):
a – Setor de Gestão de Softwares (SESOFT)
b – Setor de Gestão de Hardware (SEHARD)

§1º - Todos os departamentos, setores e divisões serão geridos pelo titular da Secretaria da Fazenda, ao qual, todos os Diretores, coordenadores e chefes de setor de cada departamento, setor e divisão estarão vinculados e subordinados.

§2º - Caberá ao Diretor de Arrecadação o planejamento, detalhamento e organização do Planejamento Estratégico Tributário Municipal anualmente, envolvendo os departamentos na execução das metas traçadas e priorizadas pelo titular da Secretaria da Fazenda.

I – Caberá ao Diretor de Arrecadação a gestão dos departamentos a seu cargo submetidos, utilizando-se dos chefes de serviços de cada Setor e Divisão.

§3º - Caberá ao Diretor Financeiro a organização financeira do Município em conjunto com o titular da Secretaria da Fazenda.

I – Caberá ao Diretor Financeiro a gestão dos departamentos a seu cargo submetidos, utilizando-se dos chefes de serviços de cada Setor e Divisão.

§4º - Caberá ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações o planejamento, detalhamento e organização de todo parque tecnológico e softwares de propriedade do Município de Tupanciretã junto ao Poder Executivo, envolvendo os setores de sua alçada na execução das metas traçadas e priorizadas pelo titular da Secretaria da Fazenda.

I – Caberá ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações a gestão dos setores a seu cargo submetidos, utilizando-se dos chefes de serviços de cada Setor.

§5º - Todos os chefes de serviços de cada departamento serão supervisionados pelos diretores, aos quais estarão vinculados e subordinados.

§6º – Caberá a cada Diretor designado acompanhar o serviço de cada departamento e auxiliar o titular da Secretaria da Fazenda no que couber, zelando pelo cumprimento do Planejamento Estratégico Tributário Municipal, Pelo Planejamento Estratégico Orçamentário e Financeiro do Município e pelo Planejamento Estratégico Municipal tecnológico, a serem fixados e orientando o serviço dos demais chefes de cada departamento no que couber, bem como nas funções e metas financeiras.

§7º – Os chefes de serviços e setores de cada departamento deverão articular-se com os Diretores com a finalidade de dar o melhor andamento aos serviços de sua competência, buscando sempre trabalhar de maneira integrada e visando a efetividade do conjunto de ações da Secretaria da Fazenda.

§8º – Todos os chefes, coordenadores ou diretores de departamentos, setores ou divisões, deverão reportar-se ao titular da Secretaria da Fazenda com relatórios periódicos de suas ações, resultados e auxiliar na persecução das metas traçadas no Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda.

Art. 2°. As atividades de cada Departamento, Setores e Divisão previstos na presente Lei estão definidas genericamente no Organograma do Anexo I e compõem o Anexo II do presente Lei, e serão regulamentadas no que couber por Portarias e Instruções Normativas do titular da Secretaria da Fazenda Municipal.

Art. 3º. As designações de cada servidor municipal para cada Departamento, Setor ou Divisão serão feitas por Portaria, quando necessário, restando validadas todas as Portarias de designação para os cargos de Chefias de Setor e de Divisão publicadas até a presente data.

Art. 4º. Poderão existir outras atribuições além das genéricas constantes do Anexo II em cada departamento/setor/divisão que poderão ser regulamentadas por Portaria do titular da Secretaria da Fazenda.

Art. 5 º. Dá nova redação ao quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.293/11, especificamente com relação a Secretaria da Fazenda, com os seguintes cargos, funções e padrões:

Secretaria da Fazenda				
Descrição	**Qtd**	**Padrão / Coeficiente**		
		CC	**FC**	**GEF**
Secretário(a) Municipal da Fazenda	1	Subsídio		
Diretor	3	CC-4A	-	GEF-7
Coordenador	2	CC-4	FC-4	-
Chefe de Setor	5	CC-3	FC-3	-

Parágrafo único: as demais determinações do Art. 10 da Lei Municipal nº 3.293/11 permanecem inalteradas.

Art. 6º. Acrescenta na tabela de vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão prevista no Art. 12 da Lei municipal nº 3.293/11 o seguinte cargo:

Cargo em Comissão	**CC - Coef**
Diretor	CC-4A - 5,7

Parágrafo único: as demais determinações do Art. 12 da Lei Municipal nº 3.293/11 permanecem inalteradas.

Art. 7º. Acrescenta na tabela de vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão prevista no Art. 14 da Lei municipal nº 3.293/11 o seguinte cargo:

Gratificação por Exercício de Função	**GEF**	**Coef**
Diretor	GEF 07	2,20

Parágrafo único: as demais determinações do Art. 14 da Lei Municipal nº 3.293/11 permanecem inalteradas.

Art. 8º. Ficam acrescidos os anexos à Lei Municipal nº 3.293/11, com a redação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 9°. Fica extinto o Cargo Assessor Contábil – CC05 da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 10º. As situações decorrentes da presente Lei serão tratadas por Decretos do Prefeito Municipal, e por Portarias e Instruções Normativas do titula da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.747/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LÍRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DF511504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO 001/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Instaladora Elétrica Chesani
OBJETO: Prorroga prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01/01/2018 - Contrato nº 194/2015 – Manutenção, conservação e reparos na rede de iluminação pública, bem como instalação de luminárias
VALOR: R$ 7.069,82 (sete mil sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2015
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EFB3E677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para locação de uma sala comercial situada na Avenida Benjamin Constant, 91, sala 01, Centro, para servir de sede

para o Conselho Tutelar do Município, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período até 31 de dezembro do presente ano, com amparo no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 18 de Janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:5FFD2A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: IDA INES SCHULTZ

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a locação de Sala Comercial para servir de sede do Conselho Tutelar do Município.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 01/2018.

Tuparendi- RS, 18 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:32AD9388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 020/2017, que registrou os preços de serviços de mecânico e de auxiliar de mecânico para máquinas pesadas e caminhões. Data da assinatura: 17/01/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:45094DDA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedor: Paulo Roberto Marth. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 18/01/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:35A17A97

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa V L K Strazzabosco Tratorpeças contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da proposta. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires 18/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:AB074442

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 01/02/2018 às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de serviços de Sonorização de eventos, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:9BB8C7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 092-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 092/2017

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Menor Preço	Fornecedor
1	5.000	UN	RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADA COM AGREGADOS PETREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, PROCESSO E MISTURA, NAO EMULCIONADO, PARA APLICAÇAO A FRIO EM MANUTENÇAO DE PAVIMENTO	R$ 14,40	OHTec Materiais e Serviços Ltda.

			(TAPABURACO), QUE PODE SER ESTOCADA POR ATE 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADA MESMO EM BURACOS DE AGUA, EM PERIODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESAO E ADERENCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA, SACOS DE RAFIA DE 25 KG		

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:E2BAD20E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 03/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018, os valores registrados para possível fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 20/2017, e como fornecedor Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP:

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
2	45.000	90.000	Comprimi-do	Diazepan 10mg	Genérico/ união química	R$ 0,0500
5	50.000	100.000	Comprimi-do	Ibuprofeno 600mg	Genérico/ Prati donaduzzi	R$ 0,1190

A Ata de Registro de Preços nº 03/2018 terá validade de 01 (um) ano a contar de 15 de janeiro de 2018.

Tuparendi, 15 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3F248329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 04/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, os valores registrados para possível fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 20/2017, e como fornecedor Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda -ME:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
01	100	200	Ampola	Ceftriaxona sódica 1g, pó para solução injetável, uso intramuscular; com diluente.	**ABL**	**R$ 23,3000**
03	20.000	40.000	Comprimi-do	Fenitoína 100mg	**TEUTO**	**R$ 0,2150**
04	50	100	Ampola	Haloperidol decanoato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1 (um) ml	CRISTÁLIA	R$ 7,4900
06	5.000	10.000	Comprimi-do	Prometazina 25mg	TEUTO	R$0,1109

A Ata de Registro de Preços nº 04/2018 terá validade de 01 (um) ano a contar de 15 de janeiro de 2018.

Tuparendi, 15 de janeiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E8CE5E70

